



PORTARIA Nº 35 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO GERENTE DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva em exercício da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Adriana Aparecida Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a designação conferida pela Portaria nº 34, de 22 de dezembro de 2023 e, ainda, o disposto no art. 24-A, inciso II, do Estatuto da FUNDECC;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Gerente de Projetos, Douglas Oliveira Pedrozo, no período compreendido entre os dias 28.12.2023 a 26.01.2024, competência para assinar, enquanto representante institucional da FUNDECC, os seguintes documentos oriundos da Universidade Federal de Lavras – UFLA:

- I – plano de atividades;
- II – requerimento de bolsa;
- III – formulário para alteração da equipe técnica;
- IV – formulário para remanejamento de rubrica e/ou utilização de rendimentos.

Art. 2º. As competências delegadas ao respectivo colaborador por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais de trabalho até então vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 28 de dezembro de 2023.

Adriana Aparecida Ferreira
Diretora Executiva em Exercício – FUNDECC